

## Decreto Legislativo nº. 14/2011.

**Dispõe sobre a concessão da Medalha Dragão do Mar ao Sistema Verdes Mares de Comunicação, na pessoa de sua Presidente, Yolanda Vidal Queiroz.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto de Lei:

**Art. 1º** - Fica concedida a **Medalha Dragão do Mar**, comenda maior do município de Aracati, ao Sistema Verdes Mares de Comunicação, pelos 55 anos da Rádio Verdes Mares (Verdinha-810), na pessoa de sua Presidente, Dona Yolanda Vidal Queiroz.

**Art. 2º** - A Medalha será entregue à agraciada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

**Art. 3º** - Este Decreto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI**, em 22 de julho de 2011.

  
**Marta Lucia dos Santos Bernardes**  
Presidente